



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

ATA Nº 026-01/2021

Ao vigésimo primeiro (21º) dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte um (2021), com início às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), foi realizada a vigésima quarta (24ª) Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa – Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul. Presentes os seguintes vereadores: Airton Teloken, Alair José Bourscheidt, Eduardo Ferla, Helena Lúcia Herrmann, José Adair Matthes, Leila Regina Immich, Rosani Maria Hendges Richter, Sidonia Wolschick e Thiago Soares de Carvalho. Verificada a presença do número regimental, a senhora presidente, Helena Lúcia Herrmann, abriu os trabalhos, saudando a todos. A secretária fez a leitura de uma mensagem. ATA Nº 025-01/2021 da sessão ordinária do dia 14 de julho de 2021 foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim Nº 25-01/2021 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS: Thiago Soares de Carvalho (PTB)** – solicitou pedido de informações a Administração Municipal, sobre o Curso Dale Carnegie. Quer informações se a prefeitura esta ajudando no custo do curso e qual o valor do curso? Quantos estão fazendo o curso? Quais servidores estão fazendo, concursados e CCS. A solicitação foi aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA: O PROJETO DE LEI Nº 056/2021** – Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI Nº 063/2021** – Prorroga até 31 de dezembro de 2021 os efeitos da Lei Municipal nº 2382/2019, que autoriza o Município a convocar, por até mais 10 horas semanais, profissionais ocupantes do cargo de Educador Infantil, além da carga horária normal de 30h/s, quando de interesse público e necessidade para atender a demanda, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI Nº 065/2021** – Autoriza o Poder Executivo a conceder um abono, em pecúnia, aos profissionais/servidores da saúde, ocupantes dos cargos de Enfermeiro, Farmacêutico e Técnico de Enfermagem, dos Quadros Efetivos e de Empregos, que atuam na linha de frente do combate à Pandemia COVID-19, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI Nº 066/2021** – Autoriza o Poder Executivo a celebrar um Convênio com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria Estadual de Articulação e Apoio aos Municípios para habilitação ao Programa PAVIMENTA/RS, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Airton Teloken (PP)** – cumprimentou a todos e abordou o projeto referente ao abono. Disse que a oposição está de acordo em bonificar



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL

Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

enfermeiras, técnicas e médicos, mas entende que têm mais pessoas na linha de frente, como motorista de ambulância, faxineira, secretárias e agentes de saúde. Sugeriu que o valor fosse dividido entre todas as pessoas que ele considera ser da linha de frente contra a Covid. Por fim, disse que espera que os moradores recebam atenção por parte do governo municipal sobre o fechamento da rua. **Helena Lúcia Herrmann (MDB)** – saudou a todos e disse que concorda que todos os profissionais merecem o bônus, pois sabe que eles trabalham de forma incansável na retaguarda também, mas disse que considera que as pessoas da linha de frente são aquelas que estão vacinando as pessoas contra a Covid. Disse que ninguém nega a importância, por exemplo, mas reforçou que neste ponto o foco é a linha de frente da vacinação, que visa atingir o máximo de pessoas para sairmos da pandemia. Citou que quem trabalhou sábados e domingo foram só enfermeiras, técnicos e farmacêutica. Em relação aos moradores, disse que a advogada da Câmara orientou duas vezes os moradores sobre o que fazer – que é ir pedir a abertura da rua por meio do Ministério Público – e reiterou que outra pessoa deve estar dando a orientação de forma errada. Ainda disse que a Câmara não é lugar para resolver esta questão, e que as pessoas devem agendar reunião na Prefeitura. **TRIBUNA LIVRE: Cleiton Rambo** – falou como representante da ACISC (Associação Comercial e Industrial de Santa Clara do Sul) referente à carreata do Colono e Motorista, agendada para ocorrer no domingo dia 25 de julho. Início da carreata será por volta das 9h45min no Posto Rótula e seguirá pelas principais ruas da cidade, ao final terá a bênção do Padre Ênio. Ainda haverá almoço sob reserva no Restaurante Sabor do Pescado. Convidou a todos para prestigiarem o evento. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente determinou à vigésima quinta (25^a) sessão ordinária para o dia 28 de julho de 2021, às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), a ser realizada de forma presencial. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pela senhora presidente, vice-presidente e secretária da mesa. Santa Clara do Sul, 21 de julho de 2021.

Helena Lúcia Herrmann
Presidente

Alair José Bourscheidt
Vice-Presidente

Leila Regina Immich
Secretária